



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

**PORTARIA DE Nº 008/2022-GAB/PREFEITO.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.111 §4º DO ESTATUTO DO SERVIDOR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **ANASTACIA KELLY LIMA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Pedagogo Programa Federal, lotada no Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Habitação, a partir de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2022.

Parelhas, 11 de janeiro de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal